Tabela 10.20 - Limites de queda de tensão (6.2.7.1 da NBR 5410:2004).

	Denominação	Percentual (%)
a)	A partir dos terminais secundários do transformador MT/BT, no caso de transformador de propriedade da(s) unidade(s) consumidora(s).	7
b)	A partir dos terminais secundários do transformador MT/BT da empresa distribuidora de eletricidade, quando o ponto de entrega for aí localizado.	7
c)	A partir do ponto de entrega, nos demais casos de ponto de entrega com fornecimento em tensão secundária de distribuição.	5
d)	A partir dos terminais de saída do gerador, no caso de grupo gerador próprio.	7
e)	Queda de tensão nos circuitos terminais (6.2.7.2)	4

Notas:

- "Os limites de queda de tensão anteriores são válidos quando a tensão nominal dos equipamentos de utilização previstos for coincidente com a tensão nominal da instalação".
- "Nos casos das alíneas a), b) e d), quando as linhas principais da instalação tiverem um comprimento superior a 100m, as quedas de tensão podem ser aumentadas de 0,005% por metro de linha superior a 100m, sem que, no entanto, essa suplementação seja superior a 0,5%".
- 3. Para circuitos de motores, com o objetivo de "evitar perturbações que comprometam a rede de distribuição, a própria instalação e o funcionamento das demais cargas por ela alimentadas, devem ser observados (6.5.1.2.1):" a) as restrições impostas pela empresa distribuidora de energia elétrica à partida de motores; b) os limites de queda de tensão nos demais pontos de utilização, durante a partida do motor, deve ser conforme os itens a) a d) da Tabela 10.20. Para satisfazer essas condições a) e b), pode se necessário empregar dispositivo que limitem a corrente na partida do motor.

O dimensionamento dos condutores que alimentam motores deve ser tal que: a) em regime permanente, as quedas de tensão nos terminais do motor e em outros pontos de utilização, deve ser de acordo com os itens a) a d) anteriores (6.5.1.3.2). b) Durante a partida do motor, a queda de tensão no dispositivo de partida não ultrapasse 10% da tensão nominal (6.5.1.3.3). OBS.: 1. Em determinadas situações, é possível uma queda de tensão superior a 10% da tensão nonimal, desde que o tempo de aceleração do motor não seja prolongado; 2. Adotar fator de potência 0,3 para o cálculo da queda de tensão do motor com rotor bloqueado.